



## LIGA ASSISTENCIAL DE SÃO PAULO

### COMPOSIÇÃO DE ÍNDICES DO ART. 4º DA PORTARIA 115/2018\_\_

Eu, **Leandra Cristina dos Santos Luppi**, portadora da carteira de identidade nº **50.190.946-6**, expedida pelo **SSP/SP**, CPF **383.632.078-96**, na condição de representante legal do (a) **LIGA ASSISTENCIAL DE SÃO PAULO**, inscrito (a) no CNPJ sob nº **28.546.944/0001-88**, declaro, sob as penas previstas no *artigo 299 do vigente Código Penal Brasileiro*, para efeito da comprovação de regularidade que trata o art. 4º da Portaria nº 115, de 03 de abril de 2018 que a composição dos índices estabelecidos nos incisos I e II do referido artigo se dá na forma abaixo: \_\_

| COEFICIENTE E ÍNDICE                           | MEMÓRIA DE CÁLCULO                                                                 | DOCUMENTO BASE                                           |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|
| Índice de gastos administrativos:<br><br>0,99% | <div>Despesas: R\$ 30.874,80</div> <div>Receitas: R\$ 31.000,00</div>              | DRE 2024, página 2<br><br>DESP. ADM/FIN. = R\$ 30.874,80 |
| Índice de Liquidez corrente: 2,35              | <div>Ativo Circulante = R\$338,83</div> <div>Passivo Circulante = R\$ 144,00</div> | Balanço Página 1                                         |

Santo André, 15 de janeiro de 2025

LEANDRA CRISTINA DOS SANTOS LUPPI

PRESIDENTE

CPF: 383.632.078-96

Rua Jorge Chammas, 42 – VI América – Santo André  
CEP 09110-330

VLADMIR DE OLIVEIRA

CPF: 072.714.988-18

REG. CRC – SP Nº 1SP 16504201

CNPJ 28.546.944/0001-88